

Foi-lhe atribuída a responsabilidade pelo funcionamento do Núcleo de Integração Europeia que, com a publicação da Lei Orgânica do Gabinete de Planeamento, viria a dar origem à Divisão de Integração Europeia e Relações Económicas Externas. Exerceu o cargo de Chefe de Divisão, de novembro de 1979 a junho de 1981, em regime de substituição e, a partir de julho de 1981, em comissão de serviço.

Foi nesta qualidade que participou nos trabalhos desenvolvidos com a Comissão das Comunidades Europeias, no contexto da adesão do nosso país à CEE, que tiveram por finalidade:

- Dar a conhecer à Delegação Portuguesa a legislação comunitária aplicável ao setor agrícola;
- Dar a conhecer à Delegação da CEE as características, organização e políticas do setor agrícola nacional.

Neste contexto, fez parte das delegações portuguesas a várias reuniões com a referida Comissão, tendo acompanhado em particular os seguintes assuntos: Relações Externas, Política de Estruturas, FEOGA, Carne bovina e de porco, Frutas e Legumes e Açúcar.

Participou na redação de diversas Declarações de negociação e foi membro de vários Grupos de Trabalho, quer no Ministério da Agricultura quer de caráter interministerial, criados com a finalidade de avaliar o impacto da aplicação da Política Agrícola Comum sobre o setor agrícola nacional.

Participou na coordenação dos trabalhos desenvolvidos no MAP relativamente às negociações comerciais multilaterais do GATT, nomeadamente quanto à posição do Ministério face aos vários Códigos decorrentes deste Acordo.

Ago.1978/dez.1978 — Secretariado para a Integração Europeia

Prosseguiu os estudos desenvolvidos no Centro de Estudos de Economia Agrária do Instituto Gulbenkian de Ciência sobre as implicações da adesão de Portugal à CEE no setor agrícola. Tais estudos incluíam uma análise comparativa das situações de adesão e não adesão, aplicando uma metodologia proposta por T. Josling a alguns produtos agrícolas.

Nov.1977/jul.1978 — Instituto Gulbenkian de Ciência

Estágio curricular no Centro de Estudos de Economia Agrária, subordinado ao tema: "Consequências da Adesão de Portugal à CEE sobre o Desenvolvimento do Setor Agrícola".

16 de julho de 2013. — O Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, *Manuel José Serra de Sousa Cardoso*.

207150034

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde

Despacho n.º 10366/2013

O Decreto-Lei n.º 242 -B/2006, de 29 de dezembro, que estabelece o sistema de pagamento às farmácias da participação do Estado no preço de venda ao público dos medicamentos, determina que o prazo de validade das receitas médicas é de 20 dias contados, de forma contínua, da data da prescrição. O mesmo decreto-lei admite, contudo, que tal prazo possa ser alterado, em casos devidamente justificados.

À semelhança do sucedido em épocas gripais anteriores, o despacho n.º 11323/2012, de 13 de agosto, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 161, de 21 de agosto, veio dilatar o prazo de validade das receitas médicas, com fundamento na possibilidade de existirem constrangimentos no funcionamento dos serviços públicos de saúde que afetem os utentes, designadamente os mais vulneráveis, por força de a vacinação contra a gripe sazonal, em cada época gripal, implicar a prescrição anual de um elevado número de receitas num período de tempo limitado.

Esta medida revelou-se uma mais-valia para os profissionais e para os utentes, pelo que se justifica que, também este ano, o prazo de validade das receitas médicas seja dilatado, de modo a permitir a prescrição antecipada daquela vacina.

Assim, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 242 -B/2006, de 29 de dezembro, determino que as receitas médicas nas quais sejam prescritas exclusivamente vacinas contra a gripe, para a época gripal de 2013-2014, emitidas a partir de 1 de agosto de 2013, são válidas até 31 de dezembro do corrente ano.

1 de agosto de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

207168633

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 10073/2013

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 31.º, n.º 6, 32.º, n.º 1, e 30.º, n.º 3, alínea *d*), todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na Carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 925/2013, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro e pela oferta BEP n.º OE201301/0140 (Ref. 2012/L8), de que se encontram afixados no placard da entrada do edifício da ACSS, sito Av. João Crisóstomo, n.º 11, 1000-177 LISBOA, bem como foi disponibilizado para consulta na página eletrónica deste Instituto, com o endereço www.acss.min-saude.pt, na área de Recrutamento de Pessoal, a lista de candidatos admitidos e excluídos provisória da aplicação do primeiro método de seleção — prova de conhecimentos, precedida da convocatória publicada no *Diário da República*, 2.ª série, através do Aviso n.º 8501/2013, de 4 de julho e respetiva fundamentação (Anexo 1).

23 de julho de 2013. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

ANEXO I

Lista de candidatos admitidos e excluídos provisória, resultante da aplicação do primeiro método de seleção — prova de conhecimentos

Ana Carina dos Santos Candeias — Não compareceu
 Ana Catarina Gonçalves Madaleno — Não compareceu
 Ana Cristina Pinho dos Santos — Não compareceu
 Ana Filipa Ribeiro Félix — Não compareceu
 Ana Isabel Pereira Guerreiro — Não compareceu
 Ana Margarida Catarino Leitão da Cunha — 8,425 valores
 Ana Margarida Vicente Fernandes — Não compareceu
 Ana Rita Pinto Casal Ribeiro — Não compareceu
 Ana Rita Roque Cordeiro — Não compareceu
 Anabela Faria Cardoso — Não compareceu
 Andreia Alexandra Pombal de Oliveira — Não compareceu
 Andreia Catarina de Campos Pestana — Não compareceu
 Andreia Filipa Duarte Sampaio — Não compareceu
 Antónia Margarida Vareta Abade — Não compareceu
 António Alexandre Mendes Pereira — 7,213 valores
 Artur Paiva da Cruz — Não compareceu
 Bruno Filipe Caetano Antunes — Não compareceu
 Bruno José Ventura do Vale Paulos — Não compareceu
 Carina Alexandra Antunes Ferreira — Não compareceu
 Carla Sofia Canhoto Martins — Não compareceu
 Carla Sofia dos Santos Farinha — Não compareceu
 Cátia Alexandra Monteiro Anes Soares Pereira — Não compareceu
 Célia Maria Brás Marques — Não compareceu
 Claudio Jorge Martins de Sá — Não compareceu
 Cristiana Filipa Simões Branco — Não compareceu
 Cristiana Raquel da Fonseca Beato — Não compareceu
 Cristina Graça Cardita Galego — 10,700 valores
 Cristina Maria Amaral Aurélio — Não compareceu
 Daniel António Assunção Simões Fernandes — Não compareceu
 Diogo José Gestruedes Leitão — Não compareceu
 Dora Cristina Realista de Carvalho — Não compareceu
 Edite Maria Domingos Mateus — Não compareceu
 Elsa Cristina Simões Braz Pita — Não compareceu
 Elsa Faria Filipe Henriques Luis — Não compareceu
 Elsa Marisa Cadima Henriques da Conceição Gouveia — 9,350 valores
 Felizarda Cristina Pitadas Borracha — Não compareceu
 Fernanda Maria Pina Capelo Rocha Lopes — 6,413 valores
 Filipe Manuel Mártires Aniceto — Não compareceu
 Inês Isabel de Mira Ferreira Coelho — 9,125 valores
 Infância da Assunção Rodrigues — Não compareceu
 Isabel Maria Batista Domingos Gonçalves Brás — 5,950 valores
 Isabel Maria Pereira Isidro Madeira — Não compareceu
 Iuri António Valente Franco Ribeiro — Não compareceu
 João Carlos Candeias Bonito — Não compareceu
 João Manuel Almeida Nunes Pinto — Não compareceu
 João Pedro Pereira Pontes — Não compareceu
 Lídia da Conceição Martins — Não compareceu
 Liliana Cláudia da Conceição Fernandes Bento — 7,950 valores